

VOTO DE APLAUSOS Nº 48/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiero a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** a Baltazar Mauricio dos Santos Filho, pela eleição ao cargo de Presidente da Associação das Quadrilhas Juninas do Brejo Paraibano,

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo relevante reconhecimento ao Sr. Baltazar Maurício dos Santos Filho, em virtude de sua recente eleição ao cargo de Presidente da Associação das Quadrilhas Juninas do Brejo Paraibano, entidade de grande importância para a valorização e preservação da cultura nordestina.

O referido órgão possui atuação em vinte municípios polarizados por Guarabira, desempenhando papel fundamental no fortalecimento das tradições juninas em toda a região. A ascensão de Baltazar ao cargo representa o reconhecimento pelo grande trabalho que vem desenvolvendo ao longo dos anos em prol da cultura de Guarabira e do Brejo Paraibano, destacando-se como artista multidisciplinar e incentivador das manifestações culturais populares. Dessa forma, a concessão do Voto de Aplaúso representa o justo reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à sua trajetória, dedicação e relevante contribuição cultural, desejando-lhe êxito na condução dos trabalhos à frente da entidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 25 de abril de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB